ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 85240/2024
Processo nº: 20242520
Empreendedor: MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (86.902.053/0001-13).
Empreendimento: MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ALTO HORIZONTE (GO).

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 310/2024: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolizado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade, protocolo de licença emitido pela Semad via SGA, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris., com área de 4,96 hectares, classificada como sendo Classe 4, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"LEVANTAMENTO/DIGNÓSTICO DE FAUNA – Tipologia: supressão de vegetação – MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. – Alto Horizonte – GO, julho, 2023"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

DO PROJETO:	
1. Projeto contendo Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Concelho de Classe competente.	Atende
2 Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, munidos das devidas anotações de responsabilidade registradas em conselho competente e Cadastro Técnico Federal dentro da validade.	Atende
3. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	Atende
4. Área de soltura segue a recomendação de ser dentro de reserva legal ou área de preservação permanente.	Atende
5. Animais manipulados foram devolvidos no local de captura?	Não se Aplica
6. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	Atende
7. Esclarecimentos sobre se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	Atende

8. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AI e ADA, considerando ictiofauna, herpetofauna, avifauna, mastofauna e invertebrados de acordo com o exigidos no termo de referência, com base em dados secundários, incluindo a indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	Atende
9. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados atentando para as espécies ameaçadas de extinção, além das espécies de importância epidemiológica e invasoras com potencial ocorrência no local do empreendimento.	Atende
10. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros.	Atende
11. Caracterização dos pontos amostrais, para cada grupo, segundo seu tamanho, fitofisionomia e heterogeneidade de habitats e microhabitats, devidamente distribuídos e mapeados (georreferenciados) dentro do polígono de interesse com cobertura coerente com a área requerida.	Atende
12. **Distribuição da área de amostragem para obtenção dos dados primários**: realizado nos remanescentes de vegetação nativa que sofrerá interferência, áreas de realocação de fauna, corredores ecológicos, sítios de reprodução e alimentação, incluindo as diferentes formações identificadas na AI e ADA (fragmentos florestais, várzea, campos antrópicos, etc).	Atende
13. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico.	Atende Parcialmente
14. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular).	Atende
15. Apresentar o tratamento estatístico aplicado, contendo: índices de riqueza, curva de acumulo de espécies (curva do coletor), abundância, diversidade, equabilidade para os táxons estudados e os índices de similaridade entre os ambientes amostrados, com análise crítica dos resultados, demonstrando que o esforço amostral empregado foi adequado.	Atende
RESULTADOS APRESENTADOS	
Considerando o estudo apresentados, os resultados devem conter informações mínimas que consistam em:	
16. Lista das espécies (inventário de dados primários) encontradas e respectivos pontos de amostragem, na AI e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados pertinentes ao processo.	Atende
17. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AI e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas.	Atende
18. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado.	Atende
19. Análise crítica dos resultados, abordando o impacto da perda dos ambientes relevantes para fauna, bem como áreas de alimentação, reprodução ou redução na quantidade e qualidade desses ambientes, entre outros.	Atende

20. Lista atualizada e comentada das espécies compiladas a partir da base de dados secundários e com provável ocorrência na AI e ADA, em concordância com os grupos faunísticos exigidos no termo de referência.	Atende
21. Apresentar discussão e interpretação dos resultados a partir dos dados secundários correlacionando-os com os dados primários conforme as perguntas e hipóteses de trabalho, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na ADA e AI.	Atende
22. O diagnóstico fornece subsídios para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos.	Atende
23. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final.	Não se Aplica
24. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	Não se Aplica
25. As referências bibliográficas utilizadas para elaboração do texto – dados secundários de origem bibliográfica, acadêmico-cientifica ou digitalizada – deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capitulo próprio, contendo, no mínimo as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso a publicação.	Atende
26. Apresentar memorial fotográfico datado.	Atende
27. Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	Não Atende

III. CONSIDERAÇÕES

Pontos parcialmente atendidos.

Questão 13: Indicar com precisão o período de amostragem, do dia XX ao dia YY, e quantos profissionais estiveram envolvidos na coleta de dados por grupo faunístico.

Pontos não atendidos.

Questão 27: Rubricar todas as páginas o coordenador, e os responsáveis técnicos envolvidos no levantamento dos dados primários dos grupos faunísticos.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Aspectos gerais: O estudo anexado apresentou pontos considerados parcialmente atendidos e não atendidos em relação a TR desta SEMAD, porém essas questões não comprometeram sensivelmente a qualidade do trabalho. Em linhas gerais o estudo apresenta informações satisfatórios para todos os itens contidos no TR, porém necessita de ajustes com propósito de melhoria e maiores esclarecimentos das informações.

ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Aspectos estruturais: O projeto apresenta uma boa organização, disposto de forma ordenada e atento aos detalhes de estrutura e formatação. As fotos foram padronizadas de forma satisfatória. As figuras, quadros e tabelas foram padronizados e formatados de forma satisfatória.

Aspectos técnicos/científicos (Conteúdo): Verifica-se que o estudo foi realizado por profissionais com conhecimento sobre os grupos de interesse e que se mantêm atualizados quanto às bibliografias mais recentes. Recomenda-se que se mantenham sempre atentos e atualizados quanto as novas bibliografias sobre o estado de Goiás, dada a relevância dos estudos de fauna na melhor compreensão da biodiversidade de espécies no estado.

Foram observados alguns nomes científicos grafados de forma equivocada, tais como *Physalaemus albonatus* e *Mazama gouazoubira*. Recomenda-se uma revisão de todos os nomes científicos utilizados no trabalho.

Recomenda-se uma maior atenção na elaboração dos textos e sua correlação com os dados obtidos em campo. A título de exemplo, no relatório de herpetofauna foi apontado que *Dendropsophus nanus* era uma espécie relevante em termos de abundância, todavia, foi registrado apenas um indivíduo, mesma quantidade que *Boana raniceps*. Tais equívocos demonstram **falta de atenção** ao trabalho podendo, em alguns casos, compromete-lo.

Ainda considerando com **falta de atenção,** observou-se problemas no tópico conclusão, com valores de riqueza de herpetofauna e ornitofauna destoantes do apresentado no texto. Na presente análise, entendeu-se que esses equívocos não comprometera a qualidade do trabalho, todavia, tais tipos de falhas devem ser evitados, cabendo aos responsáveis técnicos uma revisão minuciosa do manuscrito.

Considerações finais: O estudo atendeu com qualidade a praticamente todos os pontos exigidos no TR, todavia, observa-se a necessidade de ajustes que trarão maior qualidade ao diagnóstico de fauna. Uma vez realizada essas pequenas correções, o estudo de fauna estará apto a ser plenamente aceito.

Goiânia, 14 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM PINHEIRO DA COSTA
Data: 14/08/2024 10:19:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

William Pinheiro da Costa
Ms. Ciências Biológicas - Zoologia
Dr. Biologia Animal - Biodiversidade
Técnico Ambiental (Biólogo)